



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.954, de 07 de julho de 1.988.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legis e, considerando o constante no Processo protocolado sob o nº 2.624/88;

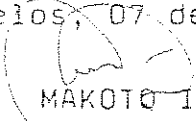
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado um aumento de Cz\$.10,00 (Dez cruzados), sobre a atual tarifa de Cz\$.35,00 (Trinta e cinco cruzados), de que trata o Decreto nº 2.925, de 19 de maio de 1.988, a qual passa a ser de Cz\$.45,00 (Quarenta e cinco cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, Concessionária VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA., a partir das 00:00 horas do dia 09 de julho de 1.988.

Artigo 2º - As passagens escolares, continuarão a serem cobradas na base de 50% (Cinqüenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus e na Agência, Tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Portaria nº 2.954/88 - fls. 02.

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-

HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm